



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº646/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº8.112/90,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 dias, a partir do dia 03 de agosto do ano em curso, o prazo para comissão composta pelos servidores **JOELITO DE OLIVEIRA REZENDE**, matrícula SIAPE **6284469**, **JOSÉ TORQUATO DE QUEIRÓZ TAVARES**, matrícula SIAPE nº**286122** e **NEILTON PAIXÃO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº**1529571**, sob a presidência do primeiro, analisar o processo nº23007.007925/2009-63, com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, bem como a conclusão do inquérito.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de agosto de 2010.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor